

REGULAMENTO OFERTA – 201804/01 “HIPER VELOCIDADE”

(Adesão: 27/04/2018 até 31/05/2018)

Está é uma oferta da **PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Provedor de Acesso à Internet, empresa de direito privado, registrada sob CNPJ: 08.411.698/0001-40, com sede na cidade de Santo Cristo, estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente **Sygo / Contratada** oferece a seus clientes/contratantes, a oferta conjunta 201804/01 “HIPER VELOCIDADE”, conforme termos e condições estabelecidas neste regulamento de oferta:

1 OBJETIVO:

Esta Oferta compreender a prestação do serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) e Serviço de Conexão à Internet (“SCI”) para a fruição do serviço Hiper Velocidade, e Serviço de Valor Adicionado (“SVA”) para fruição de serviços adicionais a oferta, obedecendo aos critérios de abrangência deste Regulamento.

2 CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Antes de participar da promoção ou mesmo antes de aderir a oferta 201804/01 seja, eletronicamente, por tele atendimento ou por assinatura de instrumento contratual específico, o CONTRATANTE deve consultar as condições deste regulamento de oferta bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à oferta conjunta “HIPER VELOCIDADE” implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse regulamento de oferta, bem como com os Contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3 DEFINIÇÕES:

Para esta promoção, aplicam-se as seguintes definições:

- 3.1 DESCRIÇÃO: Oferta por tempo determinado conforme previstos neste regulamento vinculado à prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) para oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, Serviço Conexão Internet (SCI) para acesso e conectividade à Internet, Serviço Valor Adicionado (SVA) para oferta de serviços e pontos adicionais.
- 3.2 CLIENTES/CONTRATANTES: Pessoas Físicas e Empresas de Pequeno Porte.
Não se aplica a: A Empresas de médio e grande porte e a Provedores de Acesso à Internet que desejam utilizar o serviço para Exploração Industrial do serviço.
- 3.3 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM): Serviço Fixo de Telecomunicações de Interesse Coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita à contratada, a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, ao contratante, dentro de uma área de prestação de serviço.

- 3.4 SEVRIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA): Uma atividade que acrescenta a um serviço de telecomunicações, uma vez que consiste em novas utilidades relacionadas ao armazenamento, apresentação, movimentação ou recepção de informações, como o serviço de banda larga.
- 3.5 SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET (SCI): Serviço de Conexão a Internet – SCI, conforme definido na Norma do Ministério das Comunicações nº 004, de 31/05/1995, é o nome genérico que designa o serviço de valor adicionado que possibilita o acesso à internet a usuários e provedores de informações e conteúdo. O provimento do SCI não depende de concessão, permissão ou autorização da ANATEL.
- 3.6 TAXA DE HABILITAÇÃO: Valor devido pelo contratante que aderir a esta oferta, cobrado de acordo com a escolha do contratante, juntamente com a mensalidade.
- 3.7 TAXA DE INSTALAÇÃO: Valor devido pelo contratante que solicitar a instalação aderindo a esta oferta deste regulamento, cobrado de acordo com escolha do contratante, juntamente com a mensalidade.
- 3.8 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento do órgão regulador dos serviços e outros aspectos institucionais.
- 3.9 VALIDADE OFERTA: Oferta conjunta 201804/01 “HIPER VELOCIDADE”, é válida de 27 de abril de 2018 à 31 de maio de 2018.
- 3.10 VIABILIDADE TÉCNICA: O(s) Serviço(s) fornecidos pela SYGO, vinculados à esta Oferta, estão sujeitos à verificação de viabilidade técnica no endereço indicado pelo contratante.

4 OFERTA

A referida oferta “HIPER VELOCIDADE” de modalidade pós pago, é oferecida pela contratada, para clientes/contratantes considerando características descritas no item 3.2 do presente sumário.

O Plano de Serviço consiste na disponibilidade de acesso para a transmissão e recepção de sinais digitais, mediante a utilização da infraestrutura disponibilizada pela contratada, através da distribuição dinâmica de uma pilha dupla composta de endereço IPv4 privado, compartilhado por meio da tecnologia CGNAT(Carrier Grade Address Translation).

5 PLANOS, TAXAS DE HABILITAÇÃO E BENEFÍCIOS:

Ofertas de planos de Acesso à Internet via Fibra Óptica ou Cabo Ethernet, disponíveis nas cidades com disponibilidade de rede FTTH da Sygo, mediante a viabilidade técnica de instalação do serviço no endereço indicado pelo interessado.

5.1 VALORES DA MENSALIDADE (Com e Sem Desconto)

Corresponde ao preço integral mensal a ser cobrado do contratante, pela adesão ao plano de oferta conforme Tabelas 01 à 07.

5.1.1 Oferta 01

Hiper Velocidade 15 e muito mais			
Serviço	Características	Oferta Sem Desconto	* Oferta Com Desconto
Comunicação Multimídia (SCM)	FTTH ou FTTB	R\$ 43,58	R\$ 24,90
Conexão Internet (SCI)	15Mb Download	R\$ 49,35	R\$ 28,20
	5Mb Upload		
Sygo Security (SVA)	Backup 15GB	R\$ 20,83	R\$ 11,90
Sygo Wi-Fi Plus (SVA)	1 Ponto	R\$ 26,08	R\$ 14,90
Sygo IP Fixo (SVA)	CDT	CDT	CDT
Total Mensal		R\$ 139,83	R\$ 79,90
<i>**Total Benefício Contrato 12 Meses</i>			<i>R\$ 719,16</i>

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses;

**Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço;

- CDT: Consulte Disponibilidade Técnica – realizar consulta junto ao setor comercial a disponibilidade e valores para adicionar Sygo IP Fixo no mesmo endereço do serviço;

5.1.2 Oferta 02

Hiper Velocidade 40 e muito mais			
Serviço	Características	Oferta Sem Desconto	* Oferta Com Desconto
Comunicação Multimídia (SCM)	FTTH ou FTTB	R\$ 52,33	R\$ 29,90
Conexão Internet (SCI)	40Mb Download	R\$ 52,85	R\$ 30,20
	10Mb Upload		
Sygo Security (SVA)	Backup 40GB	R\$ 26,08	R\$ 14,90
Sygo Wi-Fi Plus (SVA)	1 Ponto	R\$ 26,08	R\$ 14,90
Sygo IP Fixo (SVA)	CDT	CDT	CDT
Total Mensal		R\$ 157,33	R\$ 89,90
<i>**Total Benefício Contrato 12 Meses</i>			<i>R\$ 809,10</i>

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses;

**Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço;

- CDT: Consulte Disponibilidade Técnica – realizar consulta junto ao setor comercial a disponibilidade e valores para adicionar Sygo IP Fixo no mesmo endereço do serviço;

5.1.3 Oferta 03

Hiper Velocidade 60 e muito mais			
Serviço	Características	Oferta Sem Desconto	* Oferta Com Desconto
Comunicação Multimídia (SCM)	FTTH ou FTTB	R\$ 61,08	R\$ 34,90
Conexão Internet (SCI)	60Mb Download	R\$ 58,10	R\$ 33,20
	20Mb Upload		
Sygo Security (SVA)	Backup 60GB	R\$ 29,58	R\$ 16,90
Sygo Wi-Fi Plus (SVA)	1 Ponto	R\$ 26,08	R\$ 14,90
Sygo IP Fixo (SVA)	CDT	CDT	CDT
Total Mensal		R\$ 174,83	R\$ 99,90
**Total Benefício Contrato 12 Meses			R\$ 899,10
Mensalidade Promocional para <i>Novos Assinantes nos 3 primeiros meses.</i>			R\$ 49,90
***Total Benefício Contrato 12 Meses para <i>Novos Assinantes</i>			R\$ 1049,10

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses;

**Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço.

***Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente para novos assinantes e no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço.

- CDT: Consulte Disponibilidade Técnica – realizar consulta junto ao setor comercial a disponibilidade e valores para adicionar Sygo IP Fixo no mesmo endereço do serviço.

5.1.4 Oferta 04

Hiper Velocidade 120 e muito mais			
Serviço	Características	Oferta Sem Desconto	* Oferta Com Desconto
Comunicação Multimídia (SCM)	FTTH ou FTTB	R\$ 96,08	R\$ 54,90
Conexão Internet (SCI)	120Mb Download	R\$ 53,03	R\$ 30,30
	50Mb Upload		
Sygo Security (SVA)	Backup 120GB	R\$ 34,83	R\$ 19,90
Sygo Wi-Fi Plus (SVA)	1 Ponto	R\$ 26,08	R\$ 14,90
Sygo IP Fixo (SVA)	1 Fixo IP / 32	R\$ 34,83	R\$ 19,90
Total Mensal		R\$ 244,83	R\$ 139,90
**Total Benefício Contrato 12 Meses			R\$ 1259,10

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses;

**Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço.

5.1.5 Oferta 05

Hiper Velocidade 200 e muito mais			
Serviço	Características	Oferta Sem Desconto	* Oferta Com Desconto
Comunicação Multimídia (SCM)	FTTH ou FTTB	R\$ 157,33	R\$ 89,90
Conexão Internet (SCI)	200Mb Download	R\$ 86,28	R\$ 49,30
	50Mb Upload		
Sygo Security (SVA)	Backup 200GB	R\$ 45,33	R\$ 25,90
Sygo Wi-Fi Plus (SVA)	1 Ponto	R\$ 26,08	R\$ 14,90
Sygo IP Fixo (SVA)	1 IP Fixo / 32	R\$ 34,83	R\$ 19,90
Total Mensal		R\$ 349,83	R\$ 199,90
**Total Benefício Contrato 12 Meses			R\$ 1799,10

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses;

**Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço.

*** É vital ressaltar que a disponibilidade da oferta 05, por razões técnicas, é diferente e menor que a disponibilidade tradicional dos serviços Sygo de menores velocidades.

5.1.6 Oferta 06

Hiper Velocidade 500 e muito mais			
Serviço	Características	Oferta Sem Desconto	* Oferta Com Desconto
Comunicação Multimídia (SCM)	FTTH X	R\$ 454,83	R\$ 259,90
Conexão Internet (SCI)	500Mb Download	R\$ 235,03	R\$ 134,30
	100Mb Upload		
	400GB Franquia		
Sygo Security (SVA)	Backup 500GB	R\$ 97,83	R\$ 55,90
Sygo Wi-Fi Plus (SVA)	1 Ponto	R\$ 52,33	R\$ 29,90
Sygo IP Fixo (SVA)	1 IP Fixo / 32	R\$ 34,83	R\$ 19,90
Total Mensal		R\$ 874,83	R\$ 499,90
**Total Benefício Contrato 12 Meses			R\$ 4499,10

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses;

**Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço.

*** É vital ressaltar que a disponibilidade da oferta 06, por razões técnicas, é diferente e menor que a disponibilidade tradicional dos serviços Sygo de menores velocidades.

5.1.7 Oferta 07

Hiper Velocidade 1000 e muito mais			
Serviço	Características	Oferta Sem Desconto	* Oferta Com Desconto
Comunicação Multimídia (SCM)	FTTH X	R\$ 927,33	R\$ 529,90
Conexão Internet (SCI)	1000Mb Download	R\$ 462,53	R\$ 264,30
	100Mb Upload		
	600GB Franquia		
Sygo Security (SVA)	Backup 500GB	R\$ 97,83	R\$ 55,90
Sygo Wi-Fi Plus (SVA)	1 Ponto	R\$ 52,33	R\$ 29,90
Sygo IP Fixo (SVA)	1 IP Fixo / 32	R\$ 34,83	R\$ 19,90
Total Mensal		R\$ 1574,83	R\$ 899,90
<i>**Total Benefício Contrato 12 Meses</i>			<i>R\$ 8099,10</i>

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses;

**Total de Benefício Contrato 12 Meses (Oferta com desconto) somente no que se refere a mensalidade. Conferir os benefícios extras nas demais taxas de serviço.

*** É vital ressaltar que a disponibilidade da oferta 07, por razões técnicas, é diferente e menor que a disponibilidade tradicional dos serviços Sygo de menores velocidades.

5.2 TAXA DE INSTALAÇÃO

Corresponde ao preço integral único que poderá ser cobrado do contratante pelos serviços referente a instalação necessária para disponibilizar os serviços contratados. Taxa de instalação para novas adesões de pacotes:

Taxa Instalação		
Serviço	Oferta Sem Desconto	Oferta Com Desconto
Taxa de Instalação FTTH	R\$ 590,00	R\$ 0,00
Taxa de Instalação Ethernet	R\$ 390,00	R\$ 0,00

5.2.1 OFERTA COM DESCONTO

O Benefício da Oferta com Desconto somente disponível para áreas urbanas com viabilidade técnica na rede da Sygo, conforme item 3.10.

5.3 SYGO SECURITY:

O serviço de Security desta oferta conta com Backup que estão isentos de taxa de ativação/habilitação, sendo necessário o contratante solicitar a habilitação através do e-mail sac@sygo.com.br. Serviço de

personal cloud e armazenamento de dados e arquivos na nuvem que permite arquivar, sincronizar e compartilhar todo seu conteúdo digital (fotos, vídeos, músicas, arquivos, etc.)

5.4 SYGO WI-FI PLUS:

O Serviço de Sygo Wi-Fi Plus é serviço de valor adicional no qual a Sygo disponibiliza junto ao demais serviços 1 Ponto Fixo de Wifi.

Observação: A entrega do serviço Sygo Wi-fi é condicionado aos níveis de serviço e garantia de entrega conforme item 12 deste documento.

5.5 TAXAS EXTRAS

Corresponde ao preço integral único que poderá ser cobrado, referente ao serviço de acesso à Internet:

Serviço	Oferta Sem Desconto	Oferta Com Desconto
Taxa de Mudança de Endereço	R\$ 300,00	R\$ 100,00
Taxa de Alteração de Ponto de Instalação	R\$ 200,00	R\$ 70,00
Taxa de Visita Improdutiva	R\$ 100,00	R\$ 50,00

6 FRANQUIA

A oferta 201804/01 “Hiper Velocidade” da Oferta 1 à Oferta 5 não possuem velocidade franquia de consumo associada. As Oferta 6 e Oferta 7 possuem franquia de dados conforme descrição.

7 PRAZO DE VIGÊNCIA OFERTA COM DESCONTO

Ao aderir a esta oferta com desconto, o contrato terá vigência de 12 meses, contando a partir da data de ativação do serviço, renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção do plano ou ocorra a desistência formalizada por parte do contratante.

8 VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para contratos com desconto onde o contratante solicite o cancelamento da oferta 201804/01 antes do término de sua vigência ou seja rescindindo pelos motivos descritos nos itens 14.a) e 14.b), deverá pagar a multa sob benefício obtido ao contratar o serviço, sendo adequado ao período que faltar para o término de vigência do contrato e também deverá quitar, no caso exista, débitos referentes a taxas de habilitação, instalação, adesão, mudança de endereço ou alteração do ponto de instalação.

Exemplo rescisão de dentro da vigência do contrato:

- Entendimento: Benefício de R\$ 719,10 e prazo restante ao término de contrato 6 meses.

- Cálculo: R\$ 719,10 / 12 = R\$ 59,93

- Multa: $R\$ 59,93 * 6 = R\$ 359,58$ + taxas de instalação/ativação/habilitação que estejam em aberto o pagamento.

Em caso de troca de endereço onde o novo local de instalação não possa ser atendido pela CONTRATADA, independentemente da motivação, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRADA 30% (trinta por cento) do valor total correspondente ao número de meses que faltar para o término da vigência do contrato ou de pagamento em aberto, o que for maior.

Exemplo multa por troca de endereço sem viabilidade:

- Entendimento: Benefício de R\$ 719,10 e prazo restante ao término de contrato 6 meses.

- Cálculo: $R\$ 719,10 / 12 = R\$ 59,93$

- Multa: $(R\$ 59,93 * 6) * 30\% = R\$ 107,88$ + taxas de instalação/ativação/habilitação que estejam em aberto o pagamento.

9 REGRAS DE REAJUSTE

9.1 O preço do serviço será reajustado em prazo não inferior ao admitido pela regulamentação a partir da data-base definida pela contratada, de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna IGP-DI. O preço reajustado será limitado ao valor da tabela de preços vigentes à época.

9.2 Os preços indicados nesse regulamento de oferta são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, for criado novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços contratados, tais preços serão objeto de alteração.

10 EQUIPAMENTO COMODATO

10.1 EQUIPAMENTOS: Os equipamentos de propriedade da prestadora cedidos ao contratante, serão em regime de comodato, locação ou por qualquer outro meio à critério da contratada, para a fruição do serviço contratado, indiferente se o contratante optar pela Oferta Sem Desconto ou Oferta Com Desconto.

10.2 INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS: O contratante, ao receber o equipamento cedido pela contratada, concorda em ficar responsável pela posse e integridade do equipamento, obrigando-se, a zelar pelo bom funcionamento do mesmo e a devolvê-lo por ocasião da extinção ou cancelamento do Serviço, a qualquer título, nas mesmas condições de funcionamento, ou seja, em perfeito estado de funcionamento e conservação, uso e manutenção, ressalvado o desgaste natural de uso, conforme disposições do contrato de comodato.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É de responsabilidade da contratada prestar adequadamente o serviço ofertados, em conformidade com a legislação, em especial com a Regulamentação do SCM e contratos que regem os serviços ofertados, disponibilizando as informações referente ao serviço e seu respectivo valor, ao contratante, através de veículos pertinentes, como por exemplo, o site www.sygo.com.br, a ser devidamente consultado pelo contratante.

12 NÍVEL DE SERVIÇO E GARANTIA DE ENTREGA

- 12.1 Para fins de garantia de entrega de serviço somente serão considerados testes efetivos os mesmos realizados através de conexão física (via cabo ethernet), testes realizados através de rede Wi-Fi não serão considerados válidos uma vez que a mesma pode sofrer interferências que prejudiquem a entrega do serviço.
- 12.2 Para as Ofertas 04, 05, 06 e 07 os equipamentos de conexão ethernet devem atender as especificações 802.3 Gigabit Ethernet.
- 12.3 A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Acesso a Internet, em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada.

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratar a oferta 201804/01, o contratante se obriga-se:

- a) Utilizar adequadamente o serviço de Acesso à Internet;
- b) Utilizar de forma coerente serviços de Security, respeitando regras dos serviços;
- c) Efetuar pontualmente o pagamento dos serviços da contratada;
- d) Manter sempre atualizado seus dados cadastrais;
- e) Responsabilizar-se inteiramente pela guarda e integridade dos equipamentos que vierem a ser fornecidos pela contratada, obrigando-se, nos termos da lei, em caso de perda, extravio, dano ou destruição, mesmo que parcial, por qualquer motivo, ao ressarcimento à Sygo;
- f) Utilizar o equipamento colocado à sua disposição para fruição exclusiva dos serviços da contratada;
- g) Agir conforme as regras de moral e dos bons costumes, de modo a não enviar mensagens e/ou arquivos não solicitados, sem advertências ou filtros adequados ao conteúdo, que contenham materiais pornográficos, obscenos ou de cunho sexual, incluindo imagens, caricaturas e piadas;
- h) Respeitar todas as políticas e práticas da contratada divulgadas em seu site www.sygo.com.br.
- i) Não prejudicar, intencionalmente, usuários da Internet por meio de desenvolvimento de programas, vírus, acesso não autorizado e computadores, alteração de arquivos, programas e dados residentes na rede e utilização de “cookies”, em desacordo com as leis e/ou com as melhores práticas do mercado;

- j) Responder judicialmente por quaisquer atividades ilícitas realizadas na internet, a que der causa, a partir da utilização dos serviços da contratada, inclusive reparando eventuais danos e/ou prejuízos causados a contratada em decorrência da responsabilização indevida da mesma por estas atividades praticadas pelo contratante, quando a contratada for acionada judicialmente pelo prejudicado, isoladamente ou figurando em conjunto com o contratante na respectiva demanda.

14 RECISÃO DA OFERTA

A presente oferta será rescindida em caso de:

- a) Inadimplência;
- b) Descumprimento das obrigações contratuais;
- c) Migração para outra oferta, que não dê direito aos benefícios desta oferta;
- d) Transferência de titularidade;
- e) Adesão a outras ofertas não acumulativas com a presente oferta;
- f) Cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta oferta;
- g) Mudança de endereço onde o serviço de Acesso à Internet não puder ser prestado por indisponibilidade técnica no local, sujeito a penalidade conforme cláusula 8 deste documento.

15 REGRAS GERAIS

- 15.1 Para contratar a oferta 201804/01, o contratante deverá apresentar a contratada, originais e cópias de um documento de identificação com foto, o CPF e comprovante de residência e caso empresas de pequeno porte devere apresentar Cartão CNPJ e comprovante de endereço.
- 15.2 A escolha dentre os planos de oferta 201804/01, a ser feita pelo contratante, está sujeita a verificação da disponibilidade técnica do serviço no endereço de instalação solicitado.
- 15.3 É permitida a alteração do endereço da instalação do serviço de Acesso à Internet, desde que tenha disponibilidade técnica do serviço no novo endereço solicitado para instalação, está passível de taxas conforme já discriminado neste regulamento de oferta.
- 15.4 A cobrança do serviço poderá ser pro-rata, no mês de ativação e/ou desativação do serviço, ou seja, proporcional ao número de dias em que o serviço estiver ativo em um mês, considerando este como sendo de 30 (trinta) dias corridos. A contratação da oferta 201804/01 implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos desse regulamento de oferta, do contrato, e demais características dos serviços disponibilizadas pela contratada, inclusive através do site www.sygo.com.br.

- 15.5 A oferta 201804/01 é exclusiva para a prestação do serviço objeto da mesma, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatado o benefício em moeda corrente ou eventualmente ser utilizado como crédito em outros serviços que sejam objeto de outras Ofertas.
- 15.6 A adesão à oferta 201804/01 é intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo permitida a transferência de titularidade, do uso e gozo do serviço do regulamento de oferta.
- 15.7 A oferta 201804/01 não é cumulativa com qualquer outra existente ou que venha a ser disponibilizada pela contratada.
- 15.8 A contratada poderá no curso desta oferta, ao seu exclusivo critério, ofertar produtos em condições promocionais. Estes, poderão ser contratados opcionalmente pelos contratantes.
- 15.9 A contratação desta oferta está sujeita à análise do crédito do contratante.
- 15.10 Esta oferta está vinculada aos contratos de:
- * Contrato de Serviço de Acesso à Internet Varejo;
 - * Contrato de Serviços de Cloud Computing Varejo – 2017/01;
 - * Contrato de Locação de Infraestrutura, Equipamentos e outras avenças – 2017/01.
- 15.11 O atendimento para o contratante é prestado através da Central de Atendimento do através do telefone 0800 645 1217, e pelo e-mail sac@sygo.com.br.

Santo Cristo, 26 de abril de 2018.

Sygo